

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO (TCC)  
DO CURSO DE ENFERMAGEM, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG**  
(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 98/2023 de 31/10/2023)

**FORMIGA – MG**



*Alfonso*

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO (TCC)  
DO CURSO DE ENFERMAGEM, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG**  
(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 98/2023 de 31/10/2023)

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O presente Regulamento estabelece as normas e orienta as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do currículo do Curso de Enfermagem, conforme institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

**Art. 2º** O TCC inicia-se na disciplina TCC I, momento em que os alunos têm a oportunidade de elaborar o Projeto de Pesquisa que norteará todo o processo, sob a orientação docente. Na disciplina TCC II, os alunos executam o projeto de pesquisa com o auxílio do professor orientador.

**Art. 3º** O TCC integra o currículo do Curso de Enfermagem e consiste em uma pesquisa exploratória (teórica e/ou prática), em qualquer das áreas da saúde, orientada por um docente e documentada na forma de monografia ou artigo científico.

**Art. 4º** O TCC, atividade obrigatória para integralização curricular, deve abordar temas concretos, de preferência relacionados a algum aspecto das principais áreas de concentração da Enfermagem: Saúde Pública, Hospitalar e áreas afins, sendo interessante que as práticas dos Estágios possam subsidiar o TCC.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 5º** O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade acadêmica, cuja finalidade, entre outras, é complementar o aprendizado do aluno, levando-o a aplicar na área de sua escolha os conhecimentos adquiridos durante o curso, preparando-o para desenvolver ideias e projetos em sua vida profissional.

**Art. 6º** São objetivos específicos do TCC:

- I - possibilitar ao acadêmico a iniciação à pesquisa, dando-lhe condições para a publicação de artigos e trabalhos científicos;
- II - sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III - garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a retroalimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo;
- V - contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexiva e criativa do aluno, articulando seu processo formativo;
- VI - cumprir os requisitos para a obtenção do grau de bacharel em Enfermagem.

### **CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO TCC**

**Art. 7º** O Trabalho de Conclusão de Curso pode ser desenvolvido na forma de monografia ou de artigo científico, tanto para estudo de caso, revisões bibliográficas, trabalho de campo ou pesquisas científicas.

§ 1º A monografia é desenvolvida individualmente. No caso de artigo científico, é permitida a participação de, no máximo, 04 (quatro) alunos, cabendo ao orientador definir a forma de elaboração do TCC, observando o tema escolhido pelos discentes e orientador.

§ 2º A definição de grupos para o desenvolvimento do TCC II, na forma de artigo, deverá ocorrer, obrigatoriamente, durante a disciplina de Orientação de TCC I.

§ 3º Os alunos têm um prazo máximo de 30 dias, a partir da definição do grupo, para realizarem eventuais trocas ou diminuição/aumento de membros, cabendo a eles solicitar a autorização do orientador do TCC.

**Art. 8º** O Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de artigo, deve ser redigido segundo as normas e diretrizes da revista escolhida, e essas normas devem ser anexadas ao final do trabalho.

§ 1º No formato de artigo científico, deverá constar os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, resumo, sumário, lista de figuras, lista de abreviações, lista de tabelas e folha de aprovação) e pós-textuais (anexos e apêndices).

§ 2º Se o artigo científico for publicado no ano corrente à defesa do TCC, e todos os alunos constarem como autores, uma cópia do artigo poderá ser utilizada para envio aos membros da Banca Avaliadora. Nesse caso, a nota do TCC referente à parte escrita ficará com nota máxima, e os alunos terão somente que fazer a apresentação oral.

§ 3º A escolha da ordem dos autores no TCC, no formato de artigo científico é de responsabilidade do orientador

**Art. 9º** O Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de monografia, deve ser confeccionado segundo as normas da ABNT, conforme o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos, disponível na Biblioteca do UNIFOR-MG e em sua página na internet.

**Art. 10.** Os trabalhos desenvolvidos na iniciação científica podem ser utilizados para defesa do TCC, desde que haja o consentimento do orientador da pesquisa e anuência do professor orientador do TCC, do CEPEP e dos demais envolvidos na pesquisa.



*Antônio*

## **CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 11.** A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade dos docentes do curso de Enfermagem do UNIFOR-MG.

§ 1º Professores de outros cursos do UNIFOR-MG ou de outras instituições de ensino superior poderão atuar como coorientadores ou colaboradores, quando houver parecer favorável do orientador do trabalho.

§ 2º No caso de convidado externo ao UNIFOR-MG, a instituição resguarda-se o direito de não ressarcir quaisquer tipos de despesas com deslocamento, estada, alimentação, para efetivação do processo de confecção do trabalho ou avaliação final.

## **CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 12.** A supervisão geral dos trabalhos de Conclusão de Curso é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Enfermagem, competindo-lhe:

I - divulgar as disposições deste Regulamento e das normas que o complementam, esclarecendo os corpos docente e discente sobre a forma de execução do TCC;

II - supervisionar as atividades dos Trabalhos de Conclusão de Curso e fazer cumprir as normas contidas neste Regulamento;

III - promover reuniões com os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;

IV - elaborar e divulgar o calendário de atividades de cada semestre letivo, estabelecendo datas e prazos limites para entrega de relatórios finais e apresentações orais;

V - organizar as bancas avaliadoras, preparando e disponibilizando aos membros das bancas as fichas de avaliação;

VI - analisar, juntamente com o Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, as normas, critérios e/ou procedimentos de avaliação do TCC, sugerindo alterações aos órgãos competentes, quando necessárias;

VII - receber e enviar à Biblioteca Central, em formato digital, as versões finais dos trabalhos defendidos e aprovados com aproveitamento superior a 80,0 (oitenta) pontos, juntamente com o Termo de Autorização para publicação, assinado pelo(s) aluno(s);

VIII - manter arquivados na Coordenação de Curso, após registro da nota no sistema, pelo um prazo de 01 (um) ano, os TCCs com nota inferior a 80,0 (oitenta) pontos, conforme tabela de temporalidade do UNIFOR-MG, sendo que, esgotado esse prazo, o TCC poderá ser devolvido (a) ao discente ou ser encaminhado para o processo de reciclagem do UNIFOR-MG, quando impresso;

IX - autorizar a troca de orientador, quando solicitada e justificada pelos alunos;

X - cumprir e fazer cumprir toda a regulamentação relativa à elaboração do TCC;

XI - sugerir professores orientadores nas ocasiões em que o estudante enfrentar dificuldades de encontrar orientador.

**Art. 13.** São atribuições do orientador:

- I - apresentar, no prazo determinado, ao Coordenador de Curso, a relação de seus orientandos com os respectivos temas de pesquisa;
- II – acompanhar e orientar o aluno no desenvolvimento de todas as etapas da elaboração e da apresentação do TCC, tendo em vista seus objetivos;
- III - exigir e controlar, por meio de mecanismo próprio, a presença dos estudantes nos encontros de orientação e acompanhamento dos trabalhos;
- IV - atribuir tarefas e cobrar relatórios periódicos (se necessário) dos orientandos de tal forma a garantir a realização dos trabalhos dentro do prazo legal e com a qualidade adequada, estabelecendo o plano e cronograma de trabalho em conjunto com os orientandos;
- V - informar os orientandos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- VI – proceder a devolutiva das correções em até 5 dias úteis;
- VII - conhecer e aplicar as determinações do Manual de Normalização de trabalhos acadêmicos do UNIFOR-MG, disponível na Biblioteca do UNIFOR-MG e em sua página na internet;
- VIII – cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos neste Regulamento e pela Coordenação de Curso;
- IX - definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se ele está em condições de ser apreciado pela Banca Examinadora;
- X – enviar, obrigatoriamente, os projetos de TCC que envolverem pesquisa com seres humanos ou animais, individualmente ou em coletividades, ao Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFOR-MG;
- XI – conhecer e esclarecer os orientandos sobre o respeito à Lei Geral de Proteção de Dados, no desenvolvimento do TCC;
- XII - encaminhar à Coordenação de Curso os trabalhos finais, sob sua responsabilidade, com os Termos de Autorização assinados, quando for o caso de TCC direcionado à Biblioteca.

**Parágrafo único.** O orientador que considerar que o aluno não está cumprindo suas obrigações, divergindo da proposta do TCC, deverá informar à Coordenação do Curso, podendo solicitar a desvinculação dessa incumbência por escrito, caso o aluno não corresponda às suas expectativas.

**CAPÍTULO VI  
DO ORIENTANDO**

**Art. 14.** São atribuições do orientando:

- I - escolher um professor orientador dentre aqueles divulgados pela Coordenação do Curso;
- II - responsabilizar-se pelos resultados apresentados no trabalho, bem como pelos dados e quaisquer outras informações contidas no Trabalho de Conclusão de Curso;
- III - levar ao conhecimento do orientador as dúvidas e/ou questões que possam surgir e constituir problemas para o desenvolvimento do TCC;
- IV - adotar em todas as situações postura ética, responsável e profissional;
- V - atuar por iniciativa própria, considerando a ética profissional;
- VI - cumprir o calendário de atividades divulgado pela Coordenação de Curso e pelo orientador;

- VII- comparecer às reuniões determinadas pelo orientador;
- VIII - apresentar relatórios periódicos, que lhe forem solicitados, para o bom andamento e qualidade do trabalho;
- IX - elaborar seu trabalho de acordo com as disposições contidas neste Regulamento e com as orientações do professor orientador e da Coordenação do Curso;
- X - conhecer e aplicar as determinações do Manual de Normalização de trabalhos acadêmicos do UNIFOR-MG, disponível na Biblioteca do UNIFOR-MG e em sua página na internet;
- XI – enviar o material ao orientador para correção e aguardar o retorno do orientador dentro do prazo estabelecido;
- XII – submeter, obrigatoriamente, os projetos de TCC que envolverem pesquisa com seres humanos ou animais, individualmente ou em coletividades, ao Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFOR-MG, obedecendo ao determinado neste Regulamento;
- XIII - comparecer, em dia, hora e local determinados, para apresentar e defender o TCC II perante a Banca Examinadora;
- XIV – encaminhar, ao orientador do TCC, o Trabalho Final com as correções porventura apontadas pela Banca de Avaliação.

**Parágrafo único.** O Trabalho de Conclusão de Curso encaminhado ao Comitê de Ética somente poderá ter início após a aprovação do órgão.

## CAPÍTULO VII DOS PRAZOS

**Art. 15.** O orientando deverá encaminhar, no prazo estabelecido pela Coordenação, via documento eletrônico, uma cópia do seu trabalho no formato aberto (word) para os três membros da Banca Examinadora, com cópia para a Coordenação, com a solicitação de recebimento correto do arquivo.

**Parágrafo único.** O aluno deverá estar ciente de que cada dia de atraso na entrega do TCC II à Coordenação acarreta a perda de 3 (três) pontos na nota final do TCC (100 pontos), salvo em caso justificado por escrito e assinado pelo professor orientador.

**Art.16.** Ao término da defesa e após correção dos possíveis erros apontados pela Banca Avaliadora, o trabalho finalizado em formato digital, salvo em pdf, deverá ser encaminhado pelo orientando ao orientador, no prazo máximos de 05 dias úteis. Após sanadas as pendências, o orientador deverá encaminhá-lo à Coordenação do Curso por e-mail.

**Art. 17.** O(s) aluno(s) que não entregar(em) a versão final do TCC, no prazo estabelecido neste Regulamento, ou que não comparecer(em) no dia, local e horário marcados para a defesa oral é (são) automaticamente reprovado(s) no TCC.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de o(s) aluno(s) entregar(em) a versão final do trabalho no prazo estabelecido pela Coordenação ou de comparecer(em) no dia, local e horário marcados para a defesa oral, poderá ser agendada nova data para entrega ou defesa, desde que seja apresentada justificativa legal e haja disponibilidade da Banca Examinadora.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

**Art. 18.** A nota final deverá ser divulgada no sistema do UNIFOR-MG, em um prazo máximo de 10 dias úteis.

**Parágrafo único.** O status de aprovação ou reprovação do aluno será comunicado após a arguição pela banca.

### CAPÍTULO VIII DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

**Art. 19.** A apresentação e a defesa oral do trabalho são de natureza pública, exceto no momento de deliberação da banca sobre a aprovação do estudante, sendo estimulada a participação dos demais estudantes do curso no referido evento, respeitadas as limitações físicas do local.

§ 1º A defesa ocorrerá, preferencialmente, de forma presencial, respeitando o cronograma de defesas elaborado pela coordenação dos cursos.

§ 2º As defesas remotas somente poderão ser realizadas com entrega, por escrito, de justificativa para tal, assinada pelos alunos orientandos e pelo professor orientador.

§ 3º Os pedidos de defesa remota serão encaminhados ao Colegiado de Curso para análise das justificativas e deliberação.

§ 4º Quando autorizadas, as defesas remotas deverão ser realizadas, preferencialmente, em plataformas que permitam a gravação da apresentação em arquivo digital e acesso ao público externo, garantindo-se, entretanto, o não compartilhamento de microfone e de imagem, para se evitar interrupções ou prejuízos durante a apresentação aos examinadores e candidato(s).

**Art. 20.** A nota do TCC I é atribuída pelo orientador, individualmente, conforme Regulamento de Apuração de Rendimento e Frequência Escolar do Centro Universitário de Formiga.

**Parágrafo único.** A avaliação do orientador deverá estar fundamentada no acompanhamento contínuo do aluno, com base no cumprimento de atividades, bem como na integralização do trabalho em conformidade com os padrões exigidos e dentro dos prazos estabelecidos.

**Art. 21.** A nota final do TCC II é fundamentada na avaliação do aluno pelo professor orientador e pela Banca Examinadora.

**Art. 22.** A Banca Examinadora, presidida pelo orientador, é composta pelo orientador e outros dois professores nomeados pela Coordenação, podendo um dos membros ser representante externo à Instituição, desde que aprovado pela Coordenação de curso.



§ 1º A Coordenação é responsável pela elaboração do calendário semestral fixando, com a devida antecedência, as datas e prazos limites para entrega do trabalho final à Banca Examinadora e defesa.

§ 2º Para a composição da Banca Examinadora, é dada preferência aos professores que ministrem disciplinas afins ou conexas àquelas objeto do TCC.

§ 3º A Coordenação de Curso, para a composição da Banca, deve levar em consideração a disponibilidade do professor orientador e dos membros convidados.

§ 4º O orientador deve apresentar aos outros membros da Banca julgadora apreciações que levem em consideração: o envolvimento e a iniciativa do orientando; a frequência às reuniões de orientação; o cumprimento das várias etapas do plano de trabalho e a qualidade do trabalho final no que concerne à sua essência, conteúdo e forma.

**Art. 23.** Durante a avaliação do TCC II, em forma de artigo, apenas um aluno fará a apresentação do Trabalho, sem interrupções. Em seguida, a palavra será aberta à Banca Examinadora. Durante a arguição, os integrantes do grupo deverão responder aos questionamentos da Banca. A escolha do apresentador do TCC II dar-se-á por meio de sorteio realizado pela Banca no ato da apresentação.

§ 1º A defesa do artigo científico que contemplar mais de um aluno somente será realizada mediante a presença de todos os integrantes do grupo. Na falta de um deles, a defesa será suspensa, e o grupo terá nova data agendada, desde que haja disponibilidade no calendário acadêmico e a(s) ausência(s) do(s) integrante(s), tenha(m) sido justificada(s) na forma legal.

**Art. 24.** O estudante tem um tempo máximo de 15 (quinze) minutos para fazer a apresentação do TCC – em forma de artigo ou monografia – perante a Banca Examinadora e cada membro da Banca dispõe de 05 (cinco) minutos para arguição e comentários.

**Art. 25.** A ausência na defesa oral da monografia caracteriza-se reprovação, ficando a critério da Coordenação de Curso, analisar a possibilidade de reagendamento, desde que seja apresentada justificativa legal e haja disponibilidade da Banca Examinadora.

**Parágrafo único.** Não havendo disponibilidade de data, a apresentação será agendada para o semestre subsequente e o(s) aluno(s) estará(ão) impedido(s) de colar grau e receber(em) o título de bacharel.

**Art. 26.** A distribuição dos pontos segue os seguintes critérios:

I - orientador: 10 (dez) pontos na fase de acompanhamento contínuo do aluno e 30 (trinta) pontos na defesa, totalizando 40 (quarenta) pontos;

II - examinador I: 30 (trinta) pontos, sendo 15 (quinze) pontos correspondentes à nota do trabalho escrito e 15 (quinze) pontos correspondentes à nota da apresentação oral;

III - examinador II: 30 (trinta) pontos, sendo 15 (quinze) pontos correspondentes à nota do trabalho escrito e 15 (quinze) pontos correspondentes à nota da apresentação oral.

**Art. 27.** Para aprovação no TCC, o aluno deverá obter nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

§ 1º A nota final do aluno é o resultado da somatória das notas atribuídas pelo orientador e demais membros da Banca Examinadora.

§ 2º Utiliza-se, para a atribuição das notas, ficha de avaliação individual (anexo I), preenchida pelo orientador e demais membros da Banca.

§ 3º A nota final é divulgada no sistema do UNIFOR-MG, em um prazo máximo de 10 dias úteis.

**Art. 28.** O manifesto de aprovação, pendência ou reprovação dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, quando se reúnem apenas os membros da Banca Examinadora, para análise das notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela Banca Examinadora.

**Art. 29.** Na hipótese de reprovação, individual ou coletiva – no caso de artigo científico – o(s) aluno(s) estará(ão) impedido(s) de colar grau e receber(em) o título de bacharel. Nesse caso, o(s) aluno(s) deverá(ão) matricular-se novamente na disciplina TCC II, no próximo semestre e elaborar novo projeto para ser submetido à apreciação da Banca Examinadora.

§ 1º Em caso de apenas adequação do trabalho final, escrito e/ou oral, fica a critério da Banca definir a data para a reapresentação do trabalho, se necessária.

§ 2º Se não houver tempo hábil no mesmo semestre para a apresentação da versão final do trabalho e/ou defesa oral, o(s) aluno(s) estará(ão) impossibilitados de colar grau.

## **CAPÍTULO IX DA PUBLICAÇÃO**

**Art. 30.** A Coordenação do Curso deverá enviar à Biblioteca Ângela Vaz Leão os trabalhos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 80,0 (oitenta) pontos, em formato pdf, juntamente com a assinatura do aluno do Termo de Autorização para publicação e consulta.

**Art. 31.** O Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade monografia, com nota final igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, que tiver a recomendação da Banca Examinadora, poderá ser disponibilizado pela Biblioteca do Centro Universitário de Formiga no Repositório Institucional, mediante a assinatura do aluno do Termo de Autorização para publicação.

**Art. 32.** O Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade artigo científico, que não for publicado em revista de divulgação acadêmico-científica, mas recomendado pela

Banca, poderá ser disponibilizado no Repositório Institucional. Nesse caso, todos os autores deverão preencher e assinar o Termo de Autorização, atestando, inclusive, o ineditismo do artigo, para publicação no Repositório Institucional do UNIFOR-MG.

§ 1º O encaminhamento dos Trabalhos Finais à Coordenação do Curso, independentemente da nota de aprovação, é de responsabilidade do professor orientador, sendo que os TCCs recomendados para publicação e/ou consulta deverão ser acompanhados pelo Termo de Autorização assinado pelo(s) aluno(s).

§ 2º O TCC (monografia ou artigo científico) a ser disponibilizado no Repositório Institucional do UNIFOR-MG deve apresentar, obrigatoriamente, a folha de aprovação (digitalizada) com as assinaturas dos membros da Banca Examinadora.

§ 3º Os trabalhos com nota igual ou superior a 80,0 (oitenta) pontos, mas não recomendados para publicação no Repositório Institucional serão disponibilizados na Biblioteca, para empréstimo domiciliar.

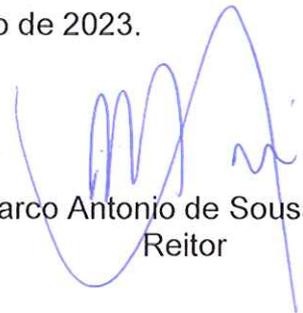
## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33.** O caso de plágio é considerado falta grave, estando seu(s) praticante(s) sujeito(s) à abertura de inquérito para as devidas providências legais, em obediência à legislação que regulamenta os Direitos Autorais. Enquanto o caso não é apurado, fica(m) o(s) aluno(s) impedido(s) de avançar para o TCC II, quando o plágio ocorrer no TCC I. Na hipótese de plágio no TCC II, o(s) aluno(s) fica(m) impedido(s) de colar grau.

**Art. 34.** Os casos omissos neste Regulamento serão encaminhados para o Colegiado Geral de Cursos e, quando pertinente, este fará o encaminhamento para as instâncias administrativas superiores para a deliberação ou providências cabíveis.

**Art. 35.** Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação. Revogam-se as disposições contrárias.

Formiga, 31 de outubro de 2023.

  
Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor





# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

## ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO

| CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG<br>FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO |                |            |
|--|----------------|------------|
| Autor 1:   |                |            |
| Autor 2:   |                |            |
| Autor 3:   |                |            |
| Autor 4:   |                |            |
| Professor Orientador:  |                |            |
| Título do Trabalho:  |                |            |
|  |                |            |
| Forma de Defesa  | ( ) Presencial | ( ) Remota |

| Avaliação da Orientação                              |             |      |
|--|-------------|------|
| Critérios  | Pontuação   | Nota |
| Cumprimento de Prazos                                | 2,5         |      |
| Iniciativa do grupo/aluno                            | 2,5         |      |
| Grau de envolvimento com desenvolvimento do trabalho | 2,5         |      |
| Capacidade de desenvolver o trabalho                 | 2,5         |      |
| <b>Total</b>   | <b>10,0</b> |      |

| Avaliação Parte Escrita<br>Impressão Geral            |            |      |
|---|------------|------|
| Critérios   | Pontuação  | Nota |
| O trabalho contribuiu para a área de formação?        | 1,0        |      |
| Capacidade de elaboração de ideias críticas e claras? | 1,0        |      |
| O trabalho está bem escrito e bem desenvolvido?       | 1,0        |      |
| Capacidade argumentativa dos alunos                   | 1,0        |      |
| <b>Total</b>  | <b>4,0</b> |      |

| Formatação, Organização e Redação                      |            |      |
|--|------------|------|
| Critérios  | Pontuação  | Nota |
| As normas de formatação foram seguidas?                | 1,0        |      |
| A redação é clara e organizada, inclusive as citações? | 1,0        |      |
| As referências são adequadas e atuais?                 | 1,0        |      |
| Apresenta os elementos textuais adequadamente?         | 1,0        |      |
| <b>Total</b>   | <b>4,0</b> |      |

| Conteúdo                             |             |      |
|--------------------------------------|-------------|------|
| Critérios                            | Pontuação   | Nota |
| Introdução                           | 1,0         |      |
| Justificativa                        | 1,0         |      |
| Objetivos                            | 1,0         |      |
| Metodologia                          | 1,0         |      |
| Resultados e Discussão               | 1,0         |      |
| Conclusões                           | 1,0         |      |
| Alcance do Objetivo Proposto         | 1,0         |      |
| <b>Total</b>                         | <b>7,0</b>  |      |
| <b>Total Avaliação Parte Escrita</b> | <b>15,0</b> |      |

| Avaliação Defesa Pública                               |           |      |
|--|-----------|------|
| Critérios  | Pontuação | Nota |
| Recursos Didáticos Utilizados                          | 1,5       |      |
| Domínio da Apresentação                                | 1,5       |      |
| Adequação da apresentação com as informações do estudo | 1,5       |      |
| Desenvoltura e Oratória                                | 1,5       |      |
| Sequência didática da apresentação                     | 1,5       |      |



|   |             |  |
|---|-------------|--|
| Envolvimento com a banca e público              | 1,5         |  |
| Clareza nas explicações e apresentação          | 1,5         |  |
| Clareza das informações apresentadas nos slides | 1,5         |  |
| Capacidade de síntese do trabalho               | 1,5         |  |
| Utilização do tempo de apresentação             | 1,5         |  |
| <b>Total Avaliação Defesa Pública</b>           | <b>15,0</b> |  |
| <b>Total Defesa do Trabalho</b>                 | <b>40,0</b> |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Nota Final do TCC (Orientador + Avaliador 1 + Avaliador 2)</b> |  |
|---|--|

|  |
|--|
| <b>Assinatura do Prof. Orientador:</b> |
| Formiga, _____ de _____ de _____.      |

*Almeida*





# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREDCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREDCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

| CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG<br>FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO |                |            |
|--|----------------|------------|
| Autor 1:   |                |            |
| Autor 2:   |                |            |
| Autor 3:   |                |            |
| Autor 4:   |                |            |
| Professor Orientador:  |                |            |
| Professor Avaliador:   |                |            |
| Título do Trabalho:  |                |            |
| Forma de Defesa  | ( ) Presencial | ( ) Remota |
| Avaliação Parte Escrita  |                |            |
| Impressão Geral  |                |            |
| Critérios  | Pontuação      | Nota       |
| O trabalho contribuiu para a área de formação?   | 1,0            |            |
| Capacidade de elaboração de ideias críticas e claras?  | 1,0            |            |
| O trabalho está bem escrito e bem desenvolvido?  | 1,0            |            |
| Capacidade argumentativa dos alunos  | 1,0            |            |
| <b>Total</b>   | <b>4,0</b>     |            |
| Formatação, Organização e Redação  |                |            |
| Critérios  | Pontuação      | Nota       |
| As normas de formatação foram seguidas?  | 1,0            |            |
| A redação é clara e organizada, inclusive as citações?   | 1,0            |            |
| As referências são adequadas e atuais?   | 1,0            |            |
| Apresenta os elementos textuais adequadamente?   | 1,0            |            |
| <b>Total</b>   | <b>4,0</b>     |            |
| Conteúdo   |                |            |
| Critérios  | Pontuação      | Nota       |
| Introdução   | 1,0            |            |
| Justificativa  | 1,0            |            |
| Objetivos  | 1,0            |            |
| Metodologia  | 1,0            |            |
| Resultados e Discussão   | 1,0            |            |
| Conclusões   | 1,0            |            |
| Alcance do Objetivo Proposto   | 1,0            |            |
| <b>Total</b>   | <b>7,0</b>     |            |
| <b>Total Avaliação Parte Escrita</b>   | <b>15,0</b>    |            |
| Avaliação Defesa Pública   |                |            |
| Critérios  | Pontuação      | Nota       |
| Recursos Didáticos Utilizados  | 1,5            |            |
| Domínio da Apresentação  | 1,5            |            |
| Adequação da apresentação com as informações do estudo   | 1,5            |            |
| Desenvoltura e Oratória  | 1,5            |            |
| Sequência didática da apresentação   | 1,5            |            |
| Envolvimento com a banca e público   | 1,5            |            |
| Clareza nas explicações e apresentação   | 1,5            |            |
| Clareza das informações apresentadas nos slides  | 1,5            |            |
| Capacidade de síntese do trabalho  | 1,5            |            |
| Utilização do tempo de apresentação  | 1,5            |            |
| <b>Total Avaliação Defesa Pública</b>  | <b>15,0</b>    |            |
| <b>Total Defesa do Trabalho</b>  | <b>30,0</b>    |            |
| Assinatura do Prof. Avaliador da banca:  |                |            |
| Formiga, _____ de _____ de _____.  |                |            |





# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
REDCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREDCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

|  |                |            |
|--|----------------|------------|
| <b>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG</b><br><b>FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b> |                |            |
| <b>Autor 1:</b>  |                |            |
| <b>Autor 2:</b>  |                |            |
| <b>Autor 3:</b>  |                |            |
| <b>Autor 4:</b>  |                |            |
| <b>Professor Orientador:</b>   |                |            |
| <b>Professor Avaliador:</b>  |                |            |
| <b>Título do Trabalho:</b>   |                |            |
| <b>Forma de Defesa</b>   | ( ) Presencial | ( ) Remota |

| <b>Avaliação Parte Escrita</b>                         |                  |             |
|--|------------------|-------------|
| <b>Impressão Geral</b>                                 |                  |             |
| <b>Crterios</b>  | <b>Pontuação</b> | <b>Nota</b> |
| O trabalho contribuiu para a área de formação?         | 1,0              |             |
| Capacidade de elaboração de ideias crticas e claras?   | 1,0              |             |
| O trabalho está bem escrito e bem desenvolvido?        | 1,0              |             |
| Capacidade argumentativa dos alunos                    | 1,0              |             |
| <b>Total</b>   | <b>4,0</b>       |             |
| <b>Formatação, Organização e Redação</b>               |                  |             |
| <b>Crterios</b>  | <b>Pontuação</b> | <b>Nota</b> |
| As normas de formatação foram seguidas?                | 1,0              |             |
| A redação é clara e organizada, inclusive as citações? | 1,0              |             |
| As referências são adequadas e atuais?                 | 1,0              |             |
| Apresenta os elementos textuais adequadamente?         | 1,0              |             |
| <b>Total</b>   | <b>4,0</b>       |             |
| <b>Conteúdo</b>  |                  |             |
| <b>Crterios</b>  | <b>Pontuação</b> | <b>Nota</b> |
| Introdução   | 1,0              |             |
| Justificativa  | 1,0              |             |
| Objetivos  | 1,0              |             |
| Metodologia  | 1,0              |             |
| Resultados e Discussão                                 | 1,0              |             |
| Conclusões   | 1,0              |             |
| Alcance do Objetivo Proposto                           | 1,0              |             |
| <b>Total</b>   | <b>7,0</b>       |             |
| <b>Total Avaliação Parte Escrita</b>                   | <b>15,0</b>      |             |
| <b>Avaliação Defesa Pública</b>                        |                  |             |
| <b>Crterios</b>  | <b>Pontuação</b> | <b>Nota</b> |
| Recursos Didáticos Utilizados                          | 1,5              |             |
| Domínio da Apresentação                                | 1,5              |             |
| Adequação da apresentação com as informações do estudo | 1,5              |             |
| Desenvoltura e Oratória                                | 1,5              |             |
| Sequência didática da apresentação                     | 1,5              |             |
| Envolvimento com a banca e público                     | 1,5              |             |
| Clareza nas explicações e apresentação                 | 1,5              |             |
| Clareza das informações apresentadas nos slides        | 1,5              |             |
| Capacidade de síntese do trabalho                      | 1,5              |             |
| Utilização do tempo de apresentação                    | 1,5              |             |
| <b>Total Avaliação Defesa Pública</b>                  | <b>15,0</b>      |             |
| <b>Total Defesa do Trabalho</b>                        | <b>30,0</b>      |             |

Assinatura do Prof. Avaliador da banca:

Formiga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

